

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	
Autor: Dep. Valdir Barranco	

Com fulcro no Art. 185-A, so Regimento Interno desta Casa de leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE APLAUSO", na forma da lei: aplaudir a Sra. MARINALVA MEDEIROS SILVA ALVES, pedagoga no Município de Colíder - MT.

JUSTIFICATIVA

MARINALVA MEDEIROS SILVA ALVES - Natural de Caieiras – SP, chegou em Mato Grosso em 2017, reside em Colíder, Licenciatura em Letras e Pedagogia, Especialista em educação infantil, aprovada no ultimo concurso da Seduc, assumirá o cargo em Colíder. Motivo pelo qual merece os aplausos desta Casa de leis. Para tanto, rogo aos nobres pares o apoio para aprovação da presente moção de aplausos.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 23 de Março de 2018

Valdir Barranco
Deputado Estadual